



PROCESSO Nº 582/17

PROTOCOLO Nº 14.539.820-7

DATA: 28/03/17

PARECER CEE/CEMEP Nº 633/18

APROVADO EM 06/12/18

CÂMARA DO ENSINO MÉDIO E DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA DE NÍVEL MÉDIO

INTERESSADO: SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

MUNICÍPIO: CURITIBA

ASSUNTO: Pedido de alteração do Parecer CEE/CEMEP nº 335/17, de 05/06/17, que autorizou o funcionamento do Curso Técnico em Agronegócio – Eixo Tecnológico: Recursos Naturais, concomitante ao Ensino Médio, a ser ofertado nas instituições da Rede Pública Estadual de Ensino do Paraná, referente ao prazo de autorização para funcionamento do curso, de alteração do Plano do Curso e de atualização da relação das instituições da Rede Pública Estadual de Ensino.

RELATORA: ANA SERES TRENTO COMIN

EMENTA: Alteração de Parecer. Observância à Deliberação nº 05/13-CEE/PR. Parecer favorável.

I – RELATÓRIO

A Secretaria de Estado da Educação, pelo Despacho de 26/11/18, solicitou a alteração do Parecer CEE/CEMEP nº 335/17, de 05/06/17, que autorizou o funcionamento do Curso Técnico em Agronegócio – Eixo Tecnológico: Recursos Naturais, concomitante ao Ensino Médio, a ser ofertado nas instituições da Rede Pública Estadual de Ensino do Paraná, referente ao prazo de autorização para funcionamento do curso, a alteração do Plano do Curso e a atualização da relação das instituições da Rede Pública Estadual de Ensino.

O Departamento de Educação e Trabalho, fl. 65, justificou a solicitação:

(...) Em 16/12/16, o DET/Seed encaminhou para o Ministério da Educação o termo de Compromisso para a oferta de Cursos Técnicos Concomitantes ao Ensino Médio, no âmbito do PRONATEC – MEDIOTEC, integrante do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego – PRONATEC, nos termos da Lei nº 12513, de 26/10/11, e da Portaria MEC nº 817, de 13/08/15, no âmbito da Bolsa Formação. A Seed/PR, na condição de ofertante comprometeu-se com a oferta de Cursos Técnicos na forma concomitante, para estudantes regularmente matriculados no Ensino Médio da Rede Pública de Educação para o início da oferta no 2º semestre de 2017.



PROCESSO N° 582/17

A indicação de instituições de ensino feita pelo DET utilizou os seguintes critérios:

- a) estar com os atos legais em dia
- b) ofertar cursos técnicos da mesma habilitação em outras formas: integrado ou subsequente.

Para a execução da oferta, no primeiro semestre de 2017, foram solicitadas autorizações para funcionamento de 45 (quarenta e cinco) cursos, por meio de protocolos únicos, realizado pelo Departamento de Educação e Trabalho, sendo emitidos os Pareceres de Autorização por esse Conselho Estadual de Educação, com prazos determinados, conforme a legislação vigente.

Embora a Seed/PR faça a indicação das instituições de ensino, cabe ao MEC, de acordo com critérios definidos na pactuação, a escolha final das ofertas.

Considerando que o prazo de autorização de alguns cursos expirou, bem como a necessidade de atualização da relação de instituições de ensino, com a inclusão de novas ofertas de cursos técnicos, o DET/Seed solicita a este Egrégio Conselho Estadual de Educação a alteração dos Pareceres emitidos no ano de 2017, referente:

- ao prazo de autorização para funcionamento, concedendo novo prazo por igual período, a partir do 1º semestre do ano de 2019;
- a atualização da relação das instituições de ensino inclusas nos referidos pareceres, e
- a alteração de alguns Planos de Curso que foram reestruturados.

2. Mérito

Trata-se do pedido de alteração do Parecer CEE/CEMEP n° 335/17, de 05/06/17, que autorizou o funcionamento do Curso Técnico em Agronegócio – Eixo Tecnológico: Recursos Naturais, concomitante ao Ensino Médio, a ser ofertado nas instituições da Rede Pública Estadual de Ensino do Paraná, referente ao prazo de autorização para funcionamento do curso, de alteração do Plano do Curso e de atualização da relação das instituições da Rede Pública Estadual de Ensino.

O Departamento de Educação e Trabalho DET/Seed, fl. 68, pelo Despacho de 21/11/18, solicitou:

(...) O Departamento de Educação e Trabalho/Seed, solicita o retorno do presente protocolado ao Conselho Estadual de Educação, para fins de alteração do Parecer CEE/CEMEP n° 335/17, de 05/06/17 de autorização para funcionamento do Curso Técnico em Agronegócio – Eixo Tecnológico: Recursos Naturais, concomitante ao Ensino Médio, nas instituições da Rede Pública Estadual de Ensino, considerando a necessidade de:

– alteração da Matriz Curricular do curso, conforme De/Para, às fls. 58 e 66;

- alteração do prazo de autorização concedido no Parecer CEE/CEMEP n° 335/17, de 05/06/17, por igual período, a partir do ano letivo de 2019;



PROCESSO Nº 582/17

-Atualização da relação das instituições da Rede Pública Estadual de Ensino relacionadas no referido Parecer;

Informamos que não houve a implantação do curso em nenhuma das instituições de ensino relacionadas no Parecer CEE/CEMEP nº 335/17, de 05/06/17;

Anexo à fl. 67, consta a relação de instituições de ensino a serem contempladas com a oferta do referido curso, com a atualização dos atos legais.

Relação das instituições de Ensino da Rede Pública Estadual de Ensino, fl. 67, para ofertar o Curso Técnico em Agronegócio – Eixo Tecnológico: Recursos Naturais, concomitante ao Ensino Médio:

DEI

RELACÃO DAS INSTITUÇÕES DE ENSINO DA REDE PÚBLICA ESTADUAL DE ENSINO QUE OFERTARÃO O CURSO TÉCNICO EM AGRONEGÓCIO - CONCOMITANTE AO ENSINO MÉDIO

MUNICÍPIO	INSTITUIÇÃO DE ENSINO	CRESCIMENTO/RENOVAÇÃO				AUTORIZAÇÃO DO CURSO						RECONHECIMENTO DO CURSO							
		ATO	DATA DE PUBLICAÇÃO	DATA DE INÍCIO	DATA DE TÉRMINO	INTERIADO	INTERDISCIPLINAR	CONCOMITANTE	DATA DE PUBLICAÇÃO	DATA DE INÍCIO	DATA DE TÉRMINO	INTERIADO	DATA DE PUBLICAÇÃO	DATA DE INÍCIO	DATA DE TÉRMINO	INTERDISCIPLINAR	DATA DE PUBLICAÇÃO	DATA DE INÍCIO	DATA DE TÉRMINO
CPP ASSAÍ	CENTRO EST ED PROF PF MARIA L C BONTEMPO	RES 5019/14	17/09/14	17/09/14	17/09/19	RES 1385/15	RES 1383/15	Parecer nº 335/17	05/06/2017	05/06/2017	05/12/2018					RES 2063/17	07/06/17	15/12/16	15/12/21
CPP SANTA MARIANA	CEEPA FERNANDO COSTA	RES 4632/16	21/11/16	01/01/17	31/12/26		RES 3664/18												
IBA IBAITI	CENTRO EST EDUC PROFIS SELJI HATANDA	RES 5545/13	20/12/13	20/12/13	20/12/18	RES 5547/13	RES 5545/13	Parecer nº 335/17	05/06/2017	05/06/2017	05/12/2018	RES 2677/17	21/07/17	01/01/17	31/12/19	RES 3614/15	03/12/15	30/06/15	30/06/17
IRA IRATI	CENTRO EST FL ED PROFIS PR COSTA E SILVA	RES 2245/17	20/06/17	01/01/17	31/12/26		RES 2638/15	Parecer nº 335/17	05/06/2017	05/06/2017	05/12/2018					RES 2913/17	25/07/17	15/03/17	15/03/22
LDS LARANJEIRAS DO SUL	CENTRO EST ED PROF PROFA NAIANA B SOUZA	RES 2449/16	20/06/16	20/06/16	20/06/26	RES 2451/16	RES 2452/16	Parecer nº 335/17	05/06/2017	05/06/2017	05/12/2018					RES 3711/18	30/06/18	20/12/17	20/12/22
PB CLEVELANDIA	CENTRO EST EDUC PROF ASSIS BRASIL	RES 1355/17	04/05/17	01/01/17	31/12/26		15.354.842-0												
PTG PITANGA	CENTRO EST EDUC PROFIS PF MIGUEL C PAROL	RES 5548/13	20/12/13	20/12/13	20/12/18	RES 998/14	RES 1810/14	Parecer nº 335/17	05/06/2017	05/06/2017	05/12/2018	RES 2925/17	25/07/17	01/01/17	31/12/21	RES 1039/16	04/04/16	30/06/15	30/06/20
TBO RESERVA	MANOEL A GOMES, C E-EF M P	RES 3291/17	16/08/16	10/09/17	10/09/27		RES 1878/15	Parecer nº 335/17	05/06/2017	05/06/2017	05/12/2018					RES 849/17	04/04/17	15/01/17	15/01/22
UVA SÃO MATEUS DO SUL	COL EST SÃO MATEUS DO SUL	RES5004/17	18/10/17	23/04/17	23/04/27	15.332.971-0	15.380.152-6												
WZB WENCESLAU BRAZ	COL EST DR SEBASTIÃO PARANÁ	RES 2218/17	19/06/17	02/02/17	02/02/22	RES 4993/18													



PROCESSO Nº 582/17

**Alteração do Plano do Curso aprovado pelo Parecer
CEE/CEMEP nº 335/17, de 05/06/17;**

**Matriz Curricular (fl. 58):
De:**



Secretaria de Estado da Educação
Superintendência da Educação
Departamento de Educação e Trabalho



PLANO DE CURSO TÉCNICO EM AGRONEGÓCIO – CONCOMITANTE

MATRIZ CURRICULAR						
Estabelecimento:						
Município:						
Curso: Técnico em Agronegócio				Implantação: gradativa a partir do segundo semestre do ano letivo de 2017		
Forma: Concomitante				Carga Horária: 1.200 horas		
Turno:				Organização: Semestral		
DISCIPLINAS			SEMESTRE			Horas
			1º	2º	3º	
1	4602	ADMINISTRAÇÃO E ECONOMIA RURAL	32	48	48	128
2	2074	ASSOCIATIVISMO E COOPERATIVISMO	32	32	32	96
3	2324	EMPREENDEDORISMO	32	32	32	96
4	2083	ESTATÍSTICA APLICADA AO AGRONEGÓCIO		32	32	64
5	3514	FUNDAMENTOS DO TRABALHO			32	32
6	2075	GERENCIAMENTO DE ESTOQUES	32	32		64
7	2076	GESTÃO DA PRODUÇÃO AGROINDUSTRIAL	48	48	48	144
8	2077	GESTÃO DA PRODUÇÃO ANIMAL	48	32	32	112
9	2078	GESTÃO DA PRODUÇÃO VEGETAL	48	48	48	144
10	2084	LEGISLAÇÃO APLICADA AO AGRONEGÓCIO	32	32		64
11	2080	LOGÍSTICA, TRANSPORTE E DISTRIBUIÇÃO			32	32
12	2081	MARKETING APLICADO AO AGRONEGÓCIO		32	32	64
13	727	METODOLOGIA DA PESQUISA CIENTÍFICA	32			32
14	2082	PLANEJAMENTO E GESTÃO DE PROJETOS AGROPECUÁRIOS	32	32	32	96
15	858	TURISMO RURAL	32			32
TOTAL			400	400	400	1200



PROCESSO Nº 582/17

Matriz Curricular (fl. 66)**Para:**

MATRIZ CURRICULAR							
Estabelecimento:							
Município:							
Curso: Técnico em Agronegócio				Implantação: gradativa a partir do ano letivo de 2019			
				Carga Horária: 1.200 horas			
Forma: Concomitante				Organização: Semestral			
Turno: Manhã/ Tarde/ Noite				SEMESTRE			
DISCIPLINAS				1º	2º	3º	Horas
1	4602	ADMINISTRAÇÃO E ECONOMIA RURAL		32	48	48	128
2	2074	ASSOCIATIVISMO E COOPERATIVISMO		32	32	32	96
3	2324	EMPREENDEDORISMO		32	32	32	96
4	2083	ESTATÍSTICA APLICADA AO AGRONEGÓCIO			32	32	64
5	3514	FUNDAMENTOS DO TRABALHO				32	32
6	2075	GERENCIAMENTO DE ESTOQUES		32	32		64
7	2076	GESTÃO DA PRODUÇÃO AGROINDUSTRIAL		48	48	48	144
8	2077	GESTÃO DA PRODUÇÃO ANIMAL		48	32	32	112
9	2078	GESTÃO DA PRODUÇÃO VEGETAL		48	48	48	144
10	2084	LEGISLAÇÃO APLICADA AO AGRONEGÓCIO		32	32		64
11	2080	LOGÍSTICA, TRANSPORTE E DISTRIBUIÇÃO				32	32
12	2081	MARKETING APLICADO AO AGRONEGÓCIO			32	32	64
13	727	METODOLOGIA DA PESQUISA CIENTÍFICA		32			32
14	2082	PLANEJAMENTO E GESTÃO DE PROJETOS AGROPECUÁRIOS		32	32	32	96
15	858	TURISMO RURAL		32			32
TOTAL				400	400	400	1200



PROCESSO N° 582/17

Diante do solicitado pelo Departamento de Educação e Trabalho/Seed, faz-se necessário prorrogar o prazo de autorização para funcionamento do Curso Técnico em Agronegócio – Eixo Tecnológico: Recursos Naturais, concomitante ao Ensino Médio, até 31/12/20, atualizar a relação das instituições da Rede Pública Estadual de Ensino, relacionadas no referido Parecer e alterar o Plano do Curso.

III - VOTO DA RELATORA

Face ao exposto, somos favoráveis à alteração do Parecer CEE/CEMEP n° 335/17, 05/06/17, nos seguintes termos:

a) à prorrogação do prazo de autorização para funcionamento do Curso Técnico em Agronegócio – Eixo Tecnológico: Recursos Naturais, concomitante ao Ensino Médio, das instituições da Rede Pública Estadual de Ensino do Paraná, relacionadas no Parecer CEE/CEMEP n° 335/17, 05/06/17, até 31/12/20, e à atualização dos atos legais das instituições de ensino a serem contempladas com a oferta do referido curso;

b) à alteração do Plano do Curso aprovado pelo Parecer CEE/CEMEP n° 335/17, 05/06/17.

Cópia deste Parecer deverá acompanhar o Parecer CEE/CEMEP n° 335/17, de 05/06/17.

Encaminhamos cópia deste Parecer e o processo à Secretaria de Estado da Educação para as providências.

É o Parecer.

Ana Seres Trento Comin
Relatora

DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara do Ensino Médio e da Educação Profissional Técnica de Nível Médio aprova o voto da Relatora, por unanimidade.

Curitiba, 06 de dezembro de 2018.

Maria das Graças Figueiredo Saad
Presidente da CEMEP